



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**TECEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024 DE 23/04/2024**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Ivanor Belolli, residente e domiciliado na Liha Lamb, Interior, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 4.424.224 e do CPF nº 032.757.469-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado,

A empresa **MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.968.958/0001-82, com sede à Rua Conde D'Eu nº 1450, Centro, Município de Serra Alta/SC com e-mail: modelmaq.motter@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) Ademir Motter, portador(a) do RG nº 22397760 SSP/SC e CPF nº 767.620.849-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, PROCESSO Nº 615/2024**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL NO ACESSO A LINHA ZIMMERMANN, TRECHOS I AO XIV, COM ÁREA DE 36.023,15M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO, ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AMERIOS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE – SC.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – NOVO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato bem como prazo de execução, conforme solicitação e deferimento, sendo a nova data de **vigencia final em 24/11/2024.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2024 ora aditado e demais cláusulas contidas no Processo Licitatório nº. 615/2024.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO OESTE, aos 07 de Outubro de 2024.

-----  
Ivanor Belolli

Prefeito Municipal em Exercício

-----  
Modelmaq Terraplanagens e Serviços Ltda

Contratada

Testemunhas:

-----  
Jhonatan Schmitt

Engenheiro Civil (Fiscal do Contrato)

-----  
Walter Naujorks

Sec. Mun. De Administração

-----  
Silvana Garghetti - OAB/SC 37.753

Assessoria Jurídica